


ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: ORIENTAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19

INTERNSHIP IN SOCIAL SERVICE: GUIDANCE IN TIMES OF THE COVID-19 PANDEMIC

Manuela Nogueira de ALMEIDA* 

Alzira Maria Baptista LEWGOY** 

Resumo: O artigo objetiva apresentar as orientações ocorridas de março de 2020 a março de 2021 sobre o Estágio Supervisionado em Serviço Social, em tempos de Covid-19, pelas entidades representativas profissionais e estudantis. O estudo é qualitativo, exploratório e documental, tendo como fonte as informações disponibilizadas pelos sites da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), do Conselho Federal de Assistentes Sociais, dos Conselhos Regionais de Serviço Social, e da Executiva Nacional dos Estudantes-ENESSO. Os resultados evidenciam a posição das entidades sobre o Ensino Remoto Emergencial (ERE), como situação de excepcionalidade no período pandêmico, atenção para o projeto neoliberal de mercantilização do ensino superior e do aprofundamento das desigualdades entre os estudantes diante do acesso aos meios digitais, defesa da formação crítica e do ensino presencial e da concepção de supervisão direta. Conclui-se continuidade dos estudos e debate pelas Entidades e Instituições de Ensino, considerando o período de pós-pandemia.

Palavras-chave: Formação em Serviço Social. Supervisão de Estágio em Serviço Social. Pandemia de Covid-19.

Abstract: The article aims to present the guidelines that occurred from March 2020 to March 2021 regarding Supervised Internship in Social Work during the Covid-19 times, as provided by professional and student representative entities. The study is qualitative, exploratory, and documentary, using information available on the websites of the Brazilian Association of Teaching and Research in Social Work (ABEPSS), the Federal Council of Social Workers, the Regional Councils of Social Work, and the National Executive of Students in Social Work (ENESSO). The results highlight the stance of these entities regarding Emergency Remote Teaching (ERT) as an exceptional situation during the pandemic, attention to the neoliberal project of commodifying higher education and deepening inequalities among students in accessing digital resources. The entities advocate for critical education, face-to-face teaching, and the concept of direct supervision. It is concluded that there is a need for ongoing studies and discussions by entities and educational institutions, taking into account the post-pandemic period.

Keywords: Social Work Training. Supervision of Internship in Social Work. Covid-19 pandemic.

Submetido em 16/11/2023. Aceito em 10/09/2024.

* Assistente social. Mestra em Serviço Social e Política Social UFRGS). Trabalhadora da Política de Assistência Social. E-mail: almeidamanuela004@gmail.com

** Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Professora Associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio grande do Sul-UFRGS. Pesquisadora Produtividade CNPq1D – Coordenadora do Grupo de Pesquisa sobre Formação e Exercício Profissional em Serviço Social -GEFESS- UFRGS. E-mail: alewgoy@hcpa.edu.br



Introdução

O presente artigo é resultado de dissertação vinculada ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social (PPGPSSS), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), intitulada “ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DA PANDEMIA (COVID-19). Esta produção está ligada a linha de pesquisa "Fundamentos do Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional", linha que está fortalecida pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEFESS), do qual a mestranda faz parte desde o início de sua inserção no Programa.

Esta temática é desafiadora pela sua complexidade, tendo em vista os ataques que historicamente vem incidindo na educação superior, por meio de cortes de investimentos públicos, processo esse que rebate de forma direta na formação em Serviço Social. Um contexto que fomenta e resulta no avanço do conservadorismo “[...] no âmbito da prática profissional que afastaria os (as) assistentes sociais da vanguarda profissional e estaria na base de um processo de destruição do Projeto ético-político Profissional” (Bosquetti, 2015, p. 638). Ou seja, avaliza o distanciamento entre a vanguarda profissional que afirma e defende o Projeto ético-político, e entre os assistentes sociais inseridos nos diversos espaços sócio ocupacionais desconectadas profissional e politicamente do projeto Profissional.

Cenário esse agravado pela pandemia de Covid-19¹, desafiando-nos a compreender o processo de formação à distância (EaD), que se amplia de forma vertiginosa na formação em Serviço Social no país, tendo em vista as condições de saúde pública balizadas pelas portarias do Ministério da Educação (MEC), nº 343 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia, e pela nº 544, que mantém a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, abrangendo seu escopo para a prática profissional, abarcando os estágios.

A atividade de estágio supervisionado é pauta e luta histórica das entidades representativas da categoria profissional na qualificação de seu processo, tendo em vista que é um momento ímpar do processo ensino-aprendizagem e elemento síntese da relação teoria-prática, o que possibilita de forma concreta a materialização da lógica curricular a partir das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) em consonância aos princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais (1993). O estágio é fundamental

[...] na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa dos estudantes, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade

¹ A pandemia de COVID-19 foi um evento de crise sanitária sem precedentes, causado pela disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2). A doença, caracterizada por sintomas respiratórios que variam de leves a graves, atingiu o Brasil em fevereiro de 2020 e rapidamente se espalhou por todo o país, levando a um colapso no sistema de saúde em todo país. Com um alto índice de contágio e mortalidade, o Brasil se tornou um dos epicentros globais da pandemia. O enfrentamento da pandemia foi marcado por desafios significativos, como a falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo, a insuficiência de medidas de contenção eficazes e a sobrecarga dos hospitais. Ao longo da pandemia, o Brasil registrou milhões de casos e centenas de milhares de mortes, tornando-se um dos países mais afetados em termos absolutos. A pandemia também expôs e agravou desigualdades sociais, impactando desproporcionalmente as populações mais pobres e marginalizadas. A vacinação em massa, iniciada em 2021, foi crucial para a redução do número de casos graves e mortes, mas o impacto social e econômico da pandemia será sentido por muitos anos.

social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social. (PNE, 2011, p.11)

Nesta perspectiva o estágio não dialoga com a forma aligeirada e mercantilizada da modalidade de ensino à distância, ou seja, não demonstra haver condição de proporcionar uma formação com qualidade, com crítica conforme os princípios nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), com intuito de uma formação profissional que busca,

[...] capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais. (ABEPSS, 2014, p. 02-03)

Nesta direção o estágio precisa ser realizado com supervisão direta de um profissional assistente social vinculado a instituição em que o estagiário está inserido – supervisor de campo – e por professor assistente social, vinculado a Instituição de Ensino Superior – supervisor acadêmico. Assim, a possibilidade de substituição da realização do estágio em Serviço Social por atividades curriculares, ou a sua manutenção, com supervisão na modalidade remota, vai de encontro ao que está determinado na resolução 533 de 2008 sobre a realização de estágio sendo necessário “[...] espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem” (CEFESS, 2008, p. 3)

Na formação em Serviço Social a diretriz que vem norteando o projeto de formação profissional “[...] é a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, acompanhada da denúncia dos efeitos deletérios da privatização do ensino superior”. (Iamamoto, 2015, p 444). E particularmente, o estágio supervisionado curricular obrigatório e não-obrigatório deve ser afiançado pelas entidades representativas da categoria, com a defesa das diretrizes curriculares; da qualidade dos cursos de graduação da indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão; da articulação entre formação e exercício profissional (Ramos, 2011), bem como, a garantia da indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo. (PNE, 2009)

Assim tendo em vista a articulação entre as entidades e o nível de organização dos segmentos profissional e estudantil referendado por Ramos (2011) como um patrimônio político, historicamente conquistado na profissão, no qual vêm contribuindo efetivamente para a construção de uma cultura política democrática no âmbito do Serviço Social, elegeu-se o estudo a partir das orientações disponibilizadas pelas entidades profissionais e estudantis.

Nesta tessitura, formulou-se como problema de pesquisa a seguinte indagação: Quais foram as orientações publicizadas sobre o estágio supervisionado em Serviço Social pelas entidades representativas

profissionais e acadêmica em virtude da pandemia de Covid-19, no período de março de 2020 a março de 2021?

O estudo iniciou pela revisão bibliográfica, realizada transversalmente em todos os momentos da pesquisa, desde o planejamento até sua conclusão. A técnica utilizada foi a pesquisa documental (Gil, 2007), tendo como fonte consultada os sites das entidades representativas da profissão, a saber: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); e seus 27 Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) do Brasil e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

Dentre os documentos coletados, datados de março de 2020, mês da deflagração da pandemia de Covid-19 no Brasil, a março de 2021, elegemos notas, orientações e resoluções/pareceres. As palavras chave utilizadas na opção “busca” dos sites, foram: “estágio supervisionado”; “supervisão de estágio”; “COVID-19”; “coronavírus” ou “pandemia”, totalizando 54 documentos publicados. Desses, 20 publicações se referem ao objeto do estudo.

A análise se deu através da Análise de Conteúdo (Bardin, 2011), que consistiu na pré-análise, na leitura flutuante, na organização dos documentos e na leitura minuciosa dos documentos, que possibilitou uma imersão e um contato geral com o material a ser analisado. Nesse processo de coleta, foram extraídos os conteúdos orientadores referentes ao processo de estágio supervisionado em Serviço Social no período da pandemia de Covid-19 no Brasil. Seguiu-se com a exploração do material, constituída, essencialmente, pela codificação e categorização. Por se tratar de pesquisa documental, não houve necessidade de ser avaliada pelo sistema CEP/CONEP.

A estrutura desse artigo é constituída a partir da organização da dissertação apresentada, sendo essa introdução, item 2, que se refere a Educação Superior e a Covid-19 no Brasil, item 3, que consiste em compreender o Estágio Supervisionado em tempos de Pandemia, item 4, que analisa as orientações das entidades da categoria e, por fim, são tecidas as considerações finais.

1. Educação Superior e a COVID-19 no Brasil

Esse item explana, de forma sistemática a educação superior no Brasil em tempos atuais de contrarreforma do ensino superior, considerando o agravamento da pandemia da Covid-19 e os impactos de tais mudanças no ensino superior brasileiro e na formação profissional do/a assistente social. Está dividido em dois subitens: o primeiro aborda sobre o impacto da Covid-19 na educação superior brasileira, e o segundo sobre os rebatimentos desse impacto na formação e trabalho profissional em Serviço Social no Brasil.

1.1 Covid-19 e seus impactos na Educação Superior

A pandemia de Covid-19 foi um cenário que expressou uma crise sanitária mundial, mas também política e econômica, e explicitou e acirrou os retrocessos estruturantes aos direitos sociais e às políticas públicas no Brasil, especialmente com a ascensão da extrema direita, “[...] fundamentalista, miliciana e militarizada que incide de forma voraz na educação superior pública.” (Farage, 2021, p.49)

Na contramão dos demais países que durante o período de pandemia investiram de maneira significativa em pesquisa e ciência, o Brasil, através de seu governo fez o menor investimento dos últimos anos no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), já o Ministério da Educação (MEC) sofreu diversos cortes de recursos.

Historicamente a educação pública superior brasileira vem sofrendo duros e constantes ataques. Sua configuração vem sendo repensada a partir da lógica privatista do capitalismo, identificada pelo projeto hegemônico como globalização econômica e sociedade da informação, por meio de um processo intensificado de mercantilização, desestruturação, privatização e perda de autonomia. Esse movimento, denominado como Contrarreforma do Ensino Superior se agravou com a imposição do ensino remoto emergencial (ERE) como única alternativa, tendo em vista a necessidade de isolamento social devido à pandemia de Covid-19.

O ERE foi uma resposta rápida e improvisada para a necessidade de continuar o ensino diante das restrições impostas pela crise sanitária. O ERE se caracterizou por uma adaptação temporária dos métodos e conteúdos do ensino presencial para plataformas digitais, sem um planejamento prévio ou uma estrutura pedagógica adequada para o ensino a distância. Constitui-se por atividades síncronas e assíncronas que meramente permitem, sem nenhum apoio pedagógico ou qualquer estrutura adequada, a transposição de aulas presenciais para virtuais. (ANDES, 2020).

Durante a pandemia, a modalidade ERE foi implementada como uma solução emergencial para garantir a continuidade das atividades acadêmicas, porém sem levar em consideração aspectos fundamentais como a falta de infraestrutura adequada, a desigualdade no acesso à tecnologia e as dificuldades na adaptação de práticas pedagógicas ao ambiente virtual. O foco principal do ERE foi minimizar a interrupção do aprendizado e possibilitar a conclusão dos períodos letivos, mesmo que isso implicasse em limitações na qualidade e na eficácia do ensino oferecido. (Souza, Araújo, Góes, 2021).

Como forma direta de mercantilização do ensino, há no país um aumento significativo dos cursos em formato EAD. Segundo dados da pesquisa de Pereira, Telles e Lopes (2021), em 2010 o número de matrículas em cursos de Serviço Social EAD foi de 74.474, enquanto que em cursos presenciais foi de 68.724, sendo 52.848 (privados) e 15.876 (públicos). Já em 2019, o número de matrículas no curso em formato EAD foi de 86.391, enquanto em cursos presenciais foi de 45.478, 28.024 (privados) e 17.454 (públicos). Ou seja, enquanto as matrículas em cursos de Serviço Social EAD tiveram um aumento de 20,03%, as matrículas em cursos presenciais tiveram queda de 33,83%.

O EAD refere-se, fundamentalmente a uma modalidade de ensino mediada por tecnologias que permitem que o professor e o aluno estejam em ambientes físicos diferentes e que permite ao estudante criar seu próprio horário para estudar. Em geral, a presença do aluno é requerida apenas para a realização das provas. Nessa forma de ensino cabe ao aluno gerenciar seu próprio aprendizado, tendo autonomia para estudar e “assistir” às aulas de acordo com seu tempo disponível (ANDES, 2020).

O EAD é o ápice da precarização (Lewgoy et al, 2019). O processo de privatização da educação, em especial o da educação superior, é uma das estratégias para o avanço da extrema-direita. Faz-se fundamental a existência e a formação de outro perfil de profissional docente, de outro perfil discente e de outra forma de gerir o ensino-aprendizagem, a fim de que o projeto do capital possa seguir avançando. (ABEPSS, 2021).

Tais interesses levaram à reformulação dos currículos de cursos superiores baseada na transmissão de um conhecimento instrumentalizado, em que o aluno seja capaz de transformar o saber que aprendeu em técnicas de trabalho (Araújo, Silva, Durães, 2018). As duas características eminentes desse novo projeto de universidade são a universidade funcional, ou seja, uma formação rápida de profissionais com interesse em força de trabalho “qualificada” e barata, por meio de baixos salários; e a universidade operacional, flexível, de estímulo à produtividade e resultados quantitativos em uma lógica de transmissão rápida de conhecimentos e regulada por contrato de gestão, de avaliação externa por índices de produtividade. (Abramides, 2012)

Assim, o governo federal daquele período, em meio à pandemia, aproveitou das necessárias medidas restritivas, para estimular a utilização do ensino remoto emergencial, como estratégia para buscar a naturalização da educação através de meios tecnológicos e à distância, transformando o EAD em única alternativa para dar continuidade nos processos de formação acadêmica.

Com um discurso de que o ensino superior em modalidade EAD vem para garantir mais acesso à classe trabalhadora, entretanto, de acordo com estudo do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC) publicado em 2019, aproximadamente 30% dos lares brasileiros não têm acesso à internet. Em relação ao acesso a notebook ou a computadores, a classe D apresenta apenas 4% de acesso, enquanto que na classe E esse percentual é de 3%. Já em relação aos alunos de universidades federais, em pesquisa divulgada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2019) a maioria dos estudantes é de baixa renda, dependem do auxílio de permanência estudantil e não têm acesso a internet com velocidade suficiente, utilizando, em sua maioria, aparelho celular através da tecnologia 3G ou 4G.

Além das questões de acesso à tecnologia da informação, há também a sobrecarga aos alunos-trabalhadores e às mulheres, maioria dos discentes e também dos docentes do curso de Serviço Social (ABEPSS, 2021). Destacam-se especialmente as necessidades das mulheres mães, que além das atividades da graduação acumulam as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos e demais familiares.

É o gatinho que sobe, o cachorro que late, é o filho que chora, é a campainha que toca, é o remédio para o idoso, que é cuidado no ambiente familiar, é atenção aos filhos, que têm que estudar, é a hora da comida, ou a falta dela, que gera para muitos, incapacidade de seguir assistindo às aulas. (ABEPSS, 2021)

Concomitante a esse cenário, sabe-se também que o ERE é campo fértil para criar as bases para o fortalecimento da lógica capitalista de privatização da educação superior. Isso vem ocorrendo em um contexto no qual a burguesia necessita alterar o lugar e o papel da educação superior para seguir expandindo sua lucratividade. O ERE foi implementado na maioria das IES de forma autoritária, tendo em vista que o período denominado como excepcional não foi dialogado e construído com a comunidade acadêmica.

Em síntese, há uma diferenciação entre o EAD e o ERE. Conforme Souza, Araújo e Góes (2021), o EAD é uma modalidade planejada e estruturada para ser realizada remotamente. No EAD, o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido com recursos e metodologias específicas para o ambiente virtual. Em contraste, o ERE surgiu como uma solução temporária e improvisada durante a pandemia. O ERE se caracteriza pela adaptação rápida e emergencial dos métodos e conteúdos originalmente destinados ao ensino presencial para plataformas digitais.

Isso nos mostra que, de fato, o ensino superior brasileiro está servindo aos interesses do mercado capitalista, há anos, e agora de maneira mais profunda, devido ao contexto de pandemia e o uso da necessidade de suspensão das aulas presenciais, o que interfere diretamente na formação em Serviço Social.

1.2 Covid-19 e seus impactos na Formação e Trabalho Profissional em Serviço Social

Sabe-se que, desde meados da década de 90, quando a lógica privatista tomou força no país, a formação profissional em Serviço Social se deu majoritariamente em instituições privadas e que não são universidades. (Pereira, 2009). Em levantamento realizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação e Exercício Profissional em Serviço Social - GEFESS/ UFRGS, observa-se que, em 2017, o total de cursos autorizados pelo MEC era de 3.912; na modalidade de ensino presencial, eram 557 – 62 cursos em instituições públicas e 495 em instituições privadas. Já na modalidade a distância, dos 3.355 cursos registrados, todos são privados. (Lewgoy et al, 2019).

Sabemos que é imprescindível que a formação em Serviço Social se dê através de um sólido arcabouço teórico, em um espaço formativo no qual haja liberdade entre docentes e discentes para a escolha de conteúdos e métodos pedagógicos de ensino a partir do currículo e que tenha o estágio como espaço privilegiado de formação profissional. (Farage, 2021)

Nesse contexto, é necessário pensar sobre os impactos do ERE para a formação profissional do Serviço Social, e mediante as reflexões, diversos cursos, sabendo desse impacto negativo do ERE na formação profissional, se posicionaram contra a imposição de tal modalidade de ensino devido a pandemia. Nesta linha de raciocínio e de reforço as IES, houve também o posicionamento da ABEPSS, CFESS,

ENESSO e de alguns CRESS. Tal posicionamento se deu principalmente devido ao acúmulo histórico da profissão, que discute de forma contundente sobre o EAD e sobre o seu impacto na formação profissional.

A transposição do ensino presencial, para o ensino remoto, pode fragilizar o próprio projeto ético-político da profissão, que defende de maneira contundente uma formação profissional consistente, com sólido arcabouço teórico, na qual o estágio desenvolve-se como um período privilegiado da formação profissional, e como um espaço formativo em que docentes e discentes tenham liberdade de expressão, livre escolha dos conteúdos e dos métodos pedagógicos a partir do currículo. (Farage, 2021). Ressalta-se ainda que o currículo dos cursos de Serviço Social prevê componentes que ultrapassam as paredes das salas de aula. Assim, a formação profissional se pauta na indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

Sabe-se que uma formação fragilizada gera uma intervenção profissional desqualificada ocasiona prejuízo na vida dos usuários, por isso o Serviço Social tem como diretriz da formação o balizamento pelo projeto ético-político-profissional e faz a crítica de projetos que afetem na qualidade da formação profissional. A defesa da formação profissional de qualidade, foi e é, sem dúvida, uma das principais bandeiras de luta da categoria, e é fundamental compreender o impacto da ampliação da modalidade EAD, em especial a partir do contexto de pandemia, se tornando a principal, se não única, forma de acesso ao ensino superior.

Portanto, transpor matérias de forma aleatória, do modelo presencial para o modelo remoto, sem o devido rigor e criteriosa apreensão das Diretrizes Curriculares pode comprometer a lógica da formação proposta pelas Diretrizes, já que a transposição mecânica de conteúdo é incompatível com o que é preconizado pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, o que já vem sendo discutido pela categoria profissional desde 2007, e que se tornou ainda mais necessários na atual conjuntura. A transposição mecânica de conteúdos formulados por uma lógica presencial tende a se esvaziar no formato remoto emergencial, comprometendo a qualidade da formação profissional, fazendo com que, assim, como nos mostra Iamamoto (2014), facilite-se a submissão dos profissionais às demandas e às “normas do mercado”, tendentes a um processo de politização à direita da categoria.

O impacto para a qualificação da formação é evidente, considerando o objetivo de certificar-se em grande escala, sem a preocupação em formar com bases teórico-metodológicas, tornando-se, assim, os assistentes sociais meros executores de tarefas. A formação precisa e deve dirigir-se para a construção de alternativas e estratégias profissionais que contribuam para a defesa dos interesses da classe trabalhadora. É necessário que se mantenha a qualidade integral da formação a partir da lógica que sustenta as Diretrizes Curriculares (1996), como a não redução de carga horária, a manutenção dos Trabalhos de Conclusão de Curso no formato de trabalho monográfico, a qualidade dos estágios supervisionados com a supervisão direta, entre outros elementos que fortalecem o projeto de formação profissional, mantendo-o alinhado ao projeto ético-político profissional.

2. Estágio supervisionado em Serviço Social: espaço de potência na mediação entre formação e trabalho profissional

O estágio supervisionado é um momento privilegiado da formação acadêmica-profissional no Serviço Social, para a formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do estudante, na apreensão dos elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, na condição de estudante e posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social.

Nessa perspectiva é necessário que os princípios fundamentais norteadores do estágio em Serviço Social estejam no processo de ensino-aprendizagem, a saber: a) a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, na realização do estágio, para que assim se evite a priorização da dimensão operativa em detrimento das demais; b) a articulação entre Formação e Exercício Profissional, expressa e potencializada por meio da interlocução entre estagiário, supervisor de campo e supervisor acadêmico, tendo em vista a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo, numa ação conjunta, integrando planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do desempenho do estagiário, na perspectiva de desenvolvimento de sua capacidade de investigar, apreender criticamente, estabelecer proposições e intervir na realidade social; c) articulação entre universidade e sociedade, uma vez que o estágio se constitui como um elemento potencializador desta relação, fomentando o conhecimento acerca da realidade e contribuindo na identificação e construção de respostas às demandas e desafios contemporâneos; d) unidade teoria-prática, na medida em que o estágio, como atividade acadêmica, evidencia como processo dialético entre dimensões que não se equalizam, mas são indissociáveis; e) interdisciplinaridade, tendo em vista que o estágio supervisionado se efetiva por meio da inter-relação das diversas áreas de conhecimento trabalhadas ao longo da formação profissional, bem como com a vivência, no espaço socioinstitucional, compartilhada com diferentes categorias profissionais, num mesmo processo coletivo de trabalho; f) articulação entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que, ao se efetivar nos diversos espaços de intervenção profissional, o estágio possibilita a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva de totalidade (ABEPSS, 2011).

Tais princípios buscam garantir que o estágio supervisionado se dê de forma qualificada, na perspectiva de capacitar os estudantes para o trabalho profissional após a sua formação, no uso da crítica nas diferentes expressões da questão social que intervém junto a classe trabalhadora usuária dos serviços.

Nessa perspectiva, compreende-se que a formação do estagiário de Serviço Social se dá nas relações sociais experienciadas no dia a dia, trabalhando em uma política específica, junto ao assistente social supervisor de campo tanto quanto com o assistente social docente supervisor acadêmico na sua instituição de ensino, “[...] por meio da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio elaborados em conjunto”. (Lewgoy, 2019, p. 104)

Assim, ao compreender que a supervisão de estágio se dá através da supervisão direta, qual seja, na interlocução das atividades desenvolvidas pelo aluno no campo de estágio, sob o acompanhamento de ambos os supervisores, e de avaliação feita pelo supervisor acadêmico, estabelece-se aí, a tríade que é o encontro entre “[...] ambos supervisores e estagiário, onde ocorrerá em conjunto o planejamento e o acompanhamento das atividades e avaliação do estagiário” (Lewgoy et al. 2019, p. 139).

A supervisão faz com que o estágio seja visto, e reconhecido como uma atividade pedagógica, como parte do processo formativo acadêmico, e por isso, pressupõe ação conjunta entre supervisão acadêmica e de campo, integrando planejamento, acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do desempenho do/a estudante. Esse processo requer uma análise profunda, considerando que tanto a formação de competências profissionais quanto sua materialização concreta se alteraram significativamente no processo de supervisão de estágio na modalidade remota.

Mais do que transpor atividades do estágio para o meio digital ou substituir por trabalhos escritos, o desafio é estar em sintonia com a direção social da profissão para proporcionar uma formação crítica reflexiva, propulsora de intervenções articuladas às demandas concretas da população. Assim, por ser um elemento central na formação profissional de assistentes sociais no Brasil, em tempo de ERE, o estágio ganha significativa relevância no debate da categoria sobre a manutenção da qualidade da formação na atual conjuntura.

A pesquisa realizada em 2021 pela ABEPSS mostrou que em 87 cursos de Serviço Social no país, sendo 49 federais ou estaduais e 38 privados, houve fechamento de convênios, tendo sido necessário remanejar estagiários. Mostrou ainda, outros aspectos relevantes, como a dificuldade de proporcionar o distanciamento social e o uso de equipamentos de proteção; a ausência de estrutura e condições para a realização do estágio; a redução das atividades de estágio, limitando as possibilidades do contato do estagiário com a realidade do trabalho profissional; a perda de bolsas de estágio supervisionado e de assistência estudantil; as alterações na proposta pedagógica de estágio, ou seja, substituição por cursos, leituras, e participação em eventos computados como carga horária de estágio. Tais apontamentos vão, de maneira evidente, de encontro ao que é preconizado de maneira histórica pela profissão no que diz respeito ao processo de supervisão de estágio.

Assim, o estágio e a supervisão acadêmica e de campo em tempos de ensino remoto precisam ser analisados com muito cuidado, considerando sua complexidade. É preciso estar atento e reflexivo ao movimento da realidade e à construção conjunta de estratégias de enfrentamento. Importa também manter a preocupação com a garantia da “[...] direção social do projeto de formação e com a qualidade da formação profissional quando a opção é a simples transposição de ações presenciais para a modalidade remota” (ABEPSS, 2021, p. 54). Tal preocupação se dá porque é sabido que a troca existente no processo de supervisão de estágio, entre os três sujeitos partícipes, estagiário, supervisor de campo e acadêmico, ocorre de maneira insuficiente, ou mesmo não ocorre através da modalidade remota.

Portanto, para que haja estágio supervisionado em Serviço Social, é necessária a indissociabilidade entre supervisão de campo e a supervisão acadêmica. A não oferta de uma dessas supervisões faz com que não se caracterize estágio supervisionado de acordo com o preconizado pela PNE e pela Resolução 533 do CFESS.

A investigação aponta que o momento analisado sobre o objeto em estudo foi de crise, como esse em que vivemos no mundo e em especial no nosso país, o que exigiu fundamentação, e elaboração de documentos pela categoria profissional, considerando o acúmulo e a profundidade do debate; e também por ser uma estratégia de reflexão crítica e de construção de respostas coerentes na direção do projeto ético-político. (ABEPSS, 2021). Tal movimento foi realizado pelos órgãos representativos da categoria profissional e estudantil, que, a partir do arcabouço já constituído, proporcionou debates e construções coletivas. A publicação de documentos sobre o processo de estágio em tempo de pandemia no Brasil, orientaram profissionais, supervisores de campo, supervisores acadêmicos, estagiários, constituindo-se em movimentos de resistência dos órgãos representativos da categoria profissional durante a pandemia COVID-19, na defesa do projeto de formação profissional em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social no contexto de aumento da precarização da educação superior com o processo de aligeiramento e mercantilização, fruto da lógica liberal.

3. COVID-19 e estágio supervisionado: movimentos de resistência das entidades representativas da categoria profissional e estudantil

Esse item dedica-se a apresentação e análise dos documentos fornecidos para a categoria profissional, como forma de balizamento para as ações técnicas e políticas no que diz respeito ao estágio em Serviço Social, no período de março de 2020 a março de 2021.

Dentre o período analisado, foram publicados 54 documentos, como já referido anteriormente, sendo que 20 abordam a centralidade do estágio e da supervisão em Serviço Social no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil. Destas, quatro produções da ABEPSS. Uma produção realizada pelo CFESS e uma pela ENESSO. E com quatorze produções, os CRESS, sendo eles: Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESSSP, Conselho Regional de Serviço Social de Espírito Santo -CRESSSES e Conselho Regional de Serviço Social do Piauí -CRESSPI com dois documentos e Conselho Regional de Serviço Social de Goiás- CRESSGO, Conselho Regional de Serviço Social de Tocantins- CRESSTO, Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco- CRESSPE, Conselho Regional de Serviço Social do Rio grande do Norte - CRESSRN, Conselho Regional de Serviço Social do Amazonas - CRESSAM, Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas-CRESSAL, Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul-CRESSRS e Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina-CRESSSC.

Constatou-se que as publicações nos sites das entidades tiveram regularidade por um período consecutivo de doze meses, desde 19 março de 2020, mês em que as atividades presenciais foram suspensas.

Ao longo do mês de março, foram publicadas cinco notas técnicas sobre o tema da formação em Serviço Social e o estágio, o que demonstra que as entidades estavam atentas ao movimento anunciado mundialmente, e disponíveis às orientações a categoria profissional de forma a garantir uma possibilidade de caminhos possíveis a seguir.

Neste contexto de crise sanitária que se instalava-se no país de dúvidas dos serviços e das universidades quanto à tomada de decisões administrativas e pedagógicas, observa-se que o conteúdo das recomendações publicadas era amplo. Contudo, devido ao fato da pandemia manter e se agravar, fizeram-se necessárias orientações mais específicas em relação às medidas determinadas pelo governo federal em relação a suspensão das aulas presenciais, e implementação do ERE.

A ABEPSS em suas notas revela um texto que expressa os impactos da pandemia em relação a educação, traduzindo a compreensão que tal crise sanitária é agravada devido ao contexto histórico e político em que se vivenciava no Brasil, e com o avanço de política ultraliberais de extrema direita e que refletiram em ataques brutais a classe trabalhadora. (ABEPSS, 2020).

Esse cenário foi somado com o governo que aprova, de maneira autoritária, portaria que autoriza a substituição das atividades presenciais por aulas em meios digitais, “[...] no intuito de flexibilizar a Legislação Educacional, colocando em cena a possibilidade de um Ensino a Distância (EAD)” (ABEPSS, 2020), agravando ainda mais a desigualdade já existente em nosso país, quanto ao acesso a tecnologias, seja computadores e impressoras, seja internet de qualidade, sem levar em consideração a dimensão pedagógica que é possibilitada por meio da troca presencial entre professor e aluno.

Existiu a necessidade do debate sobre a excepcionalidade do momento vivido devido a manutenção da pandemia, entretanto debates coletivos com a participação da comunidade acadêmica o que possibilitaria construir alternativas para as questões relacionadas ao ensino superior brasileiro.

As entidades defendem e reforçam a incompatibilidade da graduação a distância no serviço social, tendo em vista a precarização do processo de formação profissional crítica que tal modalidade proporciona ao estudante. As dificuldades do ERE são demonstradas na medida em que este é percebido como “solução” para o problema, e que “[...] possuem visíveis fragilidades em suas bases legais e em seus pressupostos pedagógicos e de planejamento das atividades de ensino” (ABEPSS, 2020, p. 2)

Em relação ao estágio em Serviço Social, as notas publicadas “[...] avaliam como acertadas, as medidas suspensivas, que conseqüentemente interrompem também a Supervisão Acadêmica” (ABEPSS, 2020, p. 1). Com a inserção do ERE, há diversas situações que atingem de forma direta o estágio supervisionado: a) IES com supervisão acadêmica suspensa, mas com manutenção de estagiários em campo e, b) manutenção da supervisão acadêmica de maneira remota. Tais situações representam uma desqualificação dos cursos e uma desconfiguração do estágio supervisionado tendo em vista que tal processo tem como pressuposto a tríade, ou seja, a realização bilateral do processo não se configura como supervisão direta de Estágio (ABEPSS, 2020). Desse modo, o estágio, por se tratar de processo de formação e ensino-

aprendizagem, demanda acompanhamento de supervisores, o que na pandemia, não estava sendo possível de ser mantido.

O documento lançado pelo CFESS também em março de 2020, em uma edição do CFESS “Manifesta especial”, onde o Conselho Federal responde a questionamentos da categoria sobre a intervenção profissional em tempo de pandemia, evidencia que a realização de trabalho remoto do estagiário, “fere inclusive a nossa Lei de Regulamentação da Profissão, que determina que a realização do estágio precisa ser acompanhada pela supervisão direta” (CFESS, 2020). Além desta nota em que aborda o tema da supervisão de estágio, o CFESS publica juntamente com a ABEPSS (em sua quarta nota), de maneira direta e objetiva sobre a necessidade da conjugação entre a atividade de aprendizado desenvolvida pelo aluno no campo de estágio sob o acompanhamento direto do supervisor de campo, e a orientação e avaliação do supervisor acadêmico, vinculado a IES.

Soma-se a isso a nota da ENESSO, disponibilizada em abril de 2020, que apresenta uma crítica ao governo brasileiro, no qual mostra a total falta de responsabilidade e competência para lidar com a pandemia, especialmente pelos sucessivos ataques aos direitos sociais da população, e quanto ao anticientificismo que nega as medidas eficientes para seu combate. O documento também aponta as primeiras medidas tomadas pelo MEC, pela portaria nº 343, de 17/03/2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, no qual faz a seguinte contestação:

[...] É fato que essa medida pode aprofundar a condição de precariedade da educação no país, e não leva em conta a enorme desigualdade de acesso aos meios e condições necessários para participação de aulas nessas condições, assim como as inúmeras limitações pedagógicas de aprendizagem que este método impõe aos estudantes e professores. (ENESSO, 2020, p. 1)

A ENESSO reforça, ainda, que a suspensão das aulas e a substituição pelo ERE se trata de medida excepcional por conta da situação emergencial de saúde vivenciada em nosso país e reafirmam que as atividades acadêmicas deveriam ser suspensas. Nessa perspectiva, a ENESSO segue as orientações das entidades da categoria profissional, nas quais foram construídas de forma coletiva e comprometida com o projeto ético e político.

Em relação às publicações do CRESS, observa-se um movimento importante em reforçar o posicionamento das entidades nacionais em relação a formação e ao exercício profissional do assistente social em tempos de pandemia.

Dos 27 CRESS, onze publicaram notas sendo três da Regional Norte: CRESS-AM, CRESS-TO e CRESS-PI, tendo este último lançado duas notas. Três da Regional Nordeste: CRESS-PE, CRESS-RN e CRESS-AL. Um da Regional Centro-Oeste: CRESS-GO. Um da Regional Leste: CRESS-SES, que lançou duas notas. Um da Regional Sul II: CRESS-SP, que também lançou duas notas. Dois da Regional Sul I: CRESS-RS e CRESS-SC.

Quantitativamente 39,3% dos CRESS do país publicaram pelo menos uma nota em que se aborda o processo de estágio em Serviço Social. Do total de notas lançadas por regiões, 29% são da Regional Norte, 22% da Regional Nordeste, 7% da Regional Centro-Oeste e as Regionais Leste, Sul II e Sul I, produziram 14% das notas lançadas.

Os três primeiros lançados no mês de março de 2020, trataram de forma mais abrangente sobre orientações para a categoria e trouxe questões relacionadas ao processo de estágio; porém, a partir de abril, os conselhos regionais já começaram a disponibilizar documentos especificamente sobre o processo de estágio na conjuntura de crise sanitária.

Os documentos publicados pelos CRESS reforçam o posicionamento histórico de luta da categoria por uma formação de qualidade e crítica, endossam que não há supervisão de estágio, seja ela acadêmica ou de campo, de forma online, bem como não é possível manter o estágio sem a supervisão seja de campo ou acadêmica. Enfatizam que o ERE para o Serviço Social quebra a lógica curricular que alicerça a formação profissional, constituída pela indissociabilidade teórico-metodológicos da vida social; formação sócio-histórica da sociedade brasileira e; fundamentos do trabalho profissional.

Por fim, as notas convergem que caso haja a manutenção do estágio, é necessário cumprir as determinações legais, respaldadas pelo Projeto Ético–Político da Profissão.

Considerações Finais

A gravidade e a profundidade da crise que viveu o Brasil e o mundo, no período de pandemia, não estão desvinculadas do contexto histórico e político do desenvolvimento capitalista, que, com medidas ultraliberais, vem empreendendo uma série de ataques brutais à classe trabalhadora e a seus direitos, repercutindo nas condições de vida da maioria da população. Dando sentido a esse contexto para a formação acadêmica - profissional em serviço social, Yasbek (2020), nos mostra que nada é fácil no âmbito de uma profissão como a nossa. É uma luta desigual. Contudo, a autora pontua que nos encontramos preparadas/os.

Trata-se de luta que só se luta no coletivo.

O estágio e a supervisão em Serviço Social apesar de não ser um tema novo seguem em pauta tendo em vista a pandemia, e a pós-pandemia. Diante dessa conjuntura é urgente a defesa do projeto ético-político para que a perspectiva de educação crítica não seja fragilizada pela indiferenciação quanto ao uso de tecnologias remotas que reforcem e endossam o discurso e a prática ultraliberal de mercantilização do ensino (ABEPSS, 2021).

Nesse sentido, o papel das entidades representantes da categoria acadêmica e profissional, seja as de âmbito federal, ou regional, foi de fundamental importância para reafirmar o posicionamento em relação à formação profissional de assistentes sociais, em especial sobre o processo de estágio durante a pandemia, pois a partir de um “novo normal” se expande a lógica do trabalho remoto, também direcionado ao ensino e à supervisão, o que, se sabe, fragiliza o processo formativo crítico.

É fundamental ainda que, apoiemos às entidades representativas da profissão, reafirmando o projeto profissional, considerando os princípios ético-políticos que norteiam a formação e o trabalho profissional, reforçando a indissociabilidade entre trabalho e formação, teoria e prática, supervisão de campo e supervisão acadêmica.

Retomando as palavras de Yasbek anteriormente citadas, nesse momento é preciso enfrentar coletivamente a intensificação do trabalho e a precarização da formação profissional. Sabe-se que é parte de uma lógica mercantil, por meio da qual o projeto de sucateamento da formação profissional que está em curso no país.

Nessa perspectiva torna-se fundamental também a construção de estratégias didático-pedagógicas e administrativas que reafirmem a relação indissociável entre os elementos destacados para a defesa da qualidade da formação profissional.

É de vital importância para construção de estratégias referentes ao processo de estágio supervisionado em Serviço Social que a categoria profissional e estudantil dialogue e construa de maneira coletiva possibilidades junto às entidades, considerando que este é um tema que está na pauta do debate nacional e internacional, que vem sendo discutida de forma intensa e consequente pelas entidades da categoria profissional e que necessita bagagem crítica e atualização constante, para entender os desafios postos, especialmente considerando o cenário demarcado pela crise sanitária, econômica, social e política, as requisições profissionais à luz do legado construído pelas entidades representativas da profissão (Lewgoy, 2021), contribuindo assim para o já robusto arcabouço da categoria sobre o tema.

Por fim, conclui-se que o debate sobre o estágio em Serviço Social em tempos de pandemia, como parte da formação profissional dentro do ERE, não cessou com o fim da pandemia, pois apesar de ser de conhecimento da categoria, através de anos de produção teórica e crítica, e do que historicamente defendem as entidades representativas, a incompatibilidade do ensino EAD com a formação profissional, a situação da necessidade do estágio e da supervisão na modalidade híbrida, como forma de manter a formação acadêmica apresenta-se como uma possível alavanca para a utilização de tal modalidade para além da situação emergencial.

Referências

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. As contrarreformas do ensino superior e a luta pela educação de qualidade. **Revista Serviço Social & Saúde**, Cortez, v. 11, 2012.

ANDES- SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Projeto do capital para a educação: O ensino remoto e o desmonte do trabalho docente**. Volume 4. Conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho de Política Educacional | GTPE. 2020

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Brasília, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS**. Brasília, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Projeto ABEPSS Itinerante 2014 Estágio Supervisionado em Serviço Social: desfazendo os nós e construindo alternativas**. Brasília, 2014. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201604041620107714300.pdf Acesso em: 23 out 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Nota da ABEPSS: Os impactos da pandemia da COVID-19 (coronavírus) e as medidas para a educação**. Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/noticias/abepssorgbrnotacovid19-361> Acesso em: 12 out 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Brasília, 2021. Disponível em: http://www.cresspr.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/20210607_Formacao-em-Servico-Social-e-o-Ensino-Remoto-Emergencial.pdf Acesso em: 25 set 2023.

ARAÚJO, Christine Veloso Barbosa; SILVA, Viviane Nascimento; DURÃES, Sarah Jane. Processo de Bolonha e mudanças curriculares na educação superior: para que competências? **Revista Educação e Pesquisa**, v. 44, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, Cortez, São Paulo, n. 124, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 343**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376> Acesso em: 12 out 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 544**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872> Acesso em: 25 set 2023.

CETIC. **TIC Domicílios 2019**. São Paulo, 2021. Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2019_coletiva_imprensa.pdf Acesso em: 25 set 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução CEFESS nº 533. Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social**. Brasília, 2008.

FARAGE, Eblin. Educação superior em tempos de retrocessos e os impactos na formação profissional do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, Cortez, São Paulo, n. 140, p. 48-65, jan./abr. 2021.

FONAPRACE. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES - 2018**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018> Acesso em: 25 set 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social Brasileiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**, Cortez, São Paulo, n. 120, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Estágio Supervisionado. In: MESQUITA, A. P.; GUERRA, Y.; GONÇALVES, A. M. (orgs.). **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social**. Socialis Editora, Fortaleza; p. 104-109, 2019.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista et al. **O ensino a distância na formação em Serviço Social: análise de uma década**. In: VALE Andréia Araújo do; PEREIRA, Larissa Dahmer (orgs.). e-papers, Rio de Janeiro: p. 138-157, 2019.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; **A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Brochura da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Brasília: maio, 2021. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf Acesso em: 25 set 2023.

MINAYO, Maria C. S. (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

PEREIRA, Larissa Dahmer; TELLES, Andreza; LOPES, Gabriella de Souza. Formação em tempos de pandemia: análise das atividades formativas desenvolvidas pelos cursos presenciais de Serviço Social no ano de 2020. **Revista EM PAUTA**, Rio de Janeiro, n. 48, v. 19, p. 203-218, 2021.

RAMOS, Sâmia Rodrigues. A importância da articulação entre ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO para a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro. **Temporalis**, Brasília, ano 11, n. 22, p. 113-122, jul./dez. 2011.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, n. 1, jul. 2009.

SANTOS, C. M.; GOMES, D. C. S.; LOPES, L. P. Supervisão de estágio em serviço social: desafios e estratégias para a sua operacionalização. In: SANTOS, A.; LEWGOY, A.; ABREU, R. (orgs.). **A Supervisão de Estágio em Serviço Social: Aprendizados, processos e desafios**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 215-242, 2016.

SOUSA, Mariana Gleicy de Oliveira Silva; ARAÚJO, Maria Luciene da Silva; GÓIS, Gilcélia Batista de. **Formação Profissional, Serviço Social e Pandemia: Um Estudo sobre a FASSO/UERN**. 2021. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_843_8436126d34defef9.pdf Acesso em: 18 ago 2024.

YASBEK, Carmelita. *Prefácio*. In: PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa; CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias (orgs.). **Serviço social em tempos de pandemia: provocações ao debate**. EDUFPI, Teresina: 2020.

Contribuições das autoras:

Manuela Nogueira de Almeida: participação na concepção, elaboração e revisão.

Alzira Maria Baptista Lewgoy: participação na concepção, elaboração e revisão.
